



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2021

### AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

**PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, aprova a seguinte;

#### EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Procuradoria Geral do Município	Aplicações Diretas	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubricas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Assistência ao Portador de Deficiência – Proteção Social Básica	08.242.0123.3.080	Atendimento à Pessoa com Deficiência	500.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Implementação de Programa destinado as pessoas com deficiência	08.244.0124.4.020	Atendimento à Pessoa com Deficiência	500.000,00

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

**André dos Santos Braga**  
Vereador Autor